



Município de Cantanhede

Posto de Trabalho 3.5	Motorista de Ligeiros
Categoria Profissional	Assistente Operacional
Sector	Serviço Municipal Protecção Civil Recursos Naturais e Trânsito Gabinete Técnico Florestal – EMIF
Habilitações	Escolaridade Obrigatória
Competências	<ol style="list-style-type: none">1. Realização e Orientação para Resultados2. Conhecimentos e Experiência3. Trabalho de equipa e cooperação4. Relacionamento interpessoal5. Inovação e Qualidade6. Iniciativa e Autonomia7. Orientação para a Segurança
Tarefas	Gerais: <ul style="list-style-type: none">• Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis.• Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.• Responsabilidade pelos equipamentos sob sua



Município de Cantanhede

guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Específicas:

- Coordenar a actuação e o serviço desenvolvido pela equipa EMIF, elaborando relatórios periódicos;
- Conduzir automóveis ligeiros de passageiros ou mercadorias, procurando garantir a normalidade e segurança da marcha, dos utilizadores e mercadorias;
- Promover acções de formação, sensibilização e informação das populações visando a sua sensibilização em matéria de auto-protecção e de colaboração com as autoridades;
- Zelar e providenciar pelo bom estado de funcionamento, conservação, manutenção e limpeza da viatura e equipamentos, participando superiormente as anomalias verificadas;
- Executar acções de informação e sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de prevenção, do uso do fogo e da limpeza das florestas;
- Propor, elaborar e coordenar acções de voluntariado no âmbito da protecção civil e recursos naturais;
- Exercer funções de vigilância e de primeira



Município de Cantanhede

	<p>intervenção das áreas a que se encontra adstrito;</p> <ul style="list-style-type: none">• Exercer funções de prevenção dos incêndios florestais através de acções de silvicultura, de gestão de combustíveis, de realização de fogos controlados, de realização de queimadas, de manutenção e beneficiação da rede divisional, de linhas quebra-fogo e de outras infra-estruturas florestais;• Exercer funções de combate aos incêndios florestais e às subseqüentes operações de rescaldo e vigilância pós incêndio, desde que requisitados e enquadrados no teatro de operações;• Realizar acções de fiscalização e verificação no domínio da protecção civil e recursos naturais, com vista ao cumprimento das leis e regulamentos em vigor;• Executar demais tarefas indiferenciadas de apoio às actividades do órgão a que pertence, que lhe sejam superiormente solicitadas.
Funcionário(s) que ocupam o posto de trabalho	Pedro André Mateus Caldas (Contrato a Termo Resolutivo)